

A Grande Idade

Um tema que me sensibiliza desde sempre é o da terceira idade, com todas as questões que se colocam a respeito das pessoas idosas. Tal como as crianças, constituem um grupo frágil da nossa sociedade, mais exposto a abusos e maus-tratos, que deveria exigir de nós uma particular atenção, o que até à data ainda não sucedeu no nosso ordenamento jurídico. São pessoas que deram uma vida inteira à sociedade e merecem receber algo em troca, quanto mais não seja, merecem o nosso respeito e um tratamento condigno. Um idoso não é um lenço de papel que se deita fora depois de usado. É muitas vezes um mestre, uma soma de mais-valias desaproveitadas pela sociedade, uma peça chave sem a qual o puzzle não se completa.

Por ocasião do último Congresso da Ordem dos Advogados, realizado em Novembro de 2011, apresentei uma comunicação na qual pugnei pela defesa da elaboração de um estatuto do idoso. Foi com algum espanto e tristeza que vi a classe profissional dos advogados rejeitar a defesa de semelhante estatuto, mas foi também com espanto e alegria que descobri que na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa há uma doutoranda que está precisamente a investigar o estatuto do idoso no Brasil. Oxalá a sua investigação seja o motor do desenvolvimento legal e regulamentar em falta em Portugal.

Embora a defesa da aprovação de uma lei do idoso possa trazer consigo alguma polémica jurídica, na medida em que há quem não concorde com a necessidade de se fazer uma discriminação positiva a favor dos idosos, parece-nos, contudo, que, independentemente da posição que se tenha a esse respeito, é indubitável que há muito a fazer no nosso país nesta área e que esse trabalho vai ditar quem somos enquanto Pessoas, quem queremos ser e que herança pretendemos deixar às gerações futuras. É uma questão de responsabilidade, de solidariedade inter-geracional.

Um idoso é uma pessoa que, não raras vezes, não apresenta queixa-crime de quem lhe inflige um mal, porque, infelizmente, a maior parte dos maus-tratos que sofre são oriundos dos seus próprios familiares. São inúmeros os casos que vão sendo conhecidos de idosos que não usufruem da sua reforma porque ela lhes é furtada pelos seus filhos ou por outros familiares; são inúmeros os casos de idosos que são deixados num lar, sem receberem quaisquer visitas da família, como se fossem peças de mobiliário que já ninguém quer; são tantos os casos de idosos sós, que não têm quem

lhes possa prestar auxílio nas necessidades mais básicas da sua vida, e que morrem sem que ninguém dê por isso, como os meios de comunicação social nos fazem chegar reiteradamente.

De harmonia com o disposto no artigo 72.º da Constituição da República Portuguesa, “1.As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social. 2.A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação activa na vida da comunidade”.

Estas normas necessitam de ser urgentemente regulamentadas. É imperioso, por exemplo, que um idoso que comece a perder as suas faculdades possa ter a possibilidade de recorrer a um mecanismo flexível e rápido de representação para o caso de se tornar incapaz de tomar decisões por si próprio. E não chegam as soluções do nosso Código Civil! Elas estão, e são, desajustadas e pouco práticas. É necessário dar a conhecer às pessoas idosas os seus direitos, incentivando-as a exercê-los, pois muitas vezes têm medo de reclamar por receio de retaliações. Quantos idosos conhecemos nós que tenham pedido uma pensão de alimentos aos filhos em tribunal? Não conheço um só caso.

Deixo, por fim, uma nota para dar a conhecer o Congresso Internacional do Envelhecimento, cuja realização está prevista para os próximos dias 8 e 9 de Junho, o qual está a ser promovido pela Associação Amigos da Grande Idade. O painel de intervenientes abarca pessoas bastante interessantes, que assumem posições de destaque na sociedade portuguesa.

Para sermos cidadãos temos, primeiro, deveres e, só depois, direitos. Aprendamos, pois, a ser cidadãos, cultivando com cuidado o caminho que nos há-de levar ao amanhã e agradecendo o caminho que foi cultivado para nós, pelos nossos idosos.

Declaro que o texto que apresento é da minha autoria, sendo exclusivamente responsável pelo respectivo conteúdo e citações efectuadas.

Joana Roque Lino

Lisboa, 10 de Abril de 2012